

EDITAL 05/2024

Dispõe a respeito do Requerimento de Vagas para o Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2 e dá outras providências.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Edital de Requerimento de Vagas para o Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2**

Art. 1º Definição e Objetivos

O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os Cursos de Graduação do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS. Tem como objetivos: despertar no discente o interesse pela carreira docente e vivenciar estratégias de ensino superior, possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

Art. 2º Solicitação de Vagas

I – Os docentes do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS deverão solicitar à Coordenação de Pesquisa e Extensão, no período compreendido entre os dias **22 de julho à 09 de agosto de 2024**, através do endereço eletrônico www.fvscopex.com a necessidade de Monitoria para suas respectivas disciplinas preenchendo o Formulário de Requerimento disponibilizado no Anexo II deste edital, levando em consideração a proporção de 01 (um) monitor para cada 15 (quinze) alunos;

Parágrafo único: recomenda-se que no ato do preenchimento do Formulário de Requerimento, seja informado o nome da disciplina conforme está descrito na Matriz Curricular de cada curso, evitando-se assim divergências de nomenclaturas;

II – A escolha das disciplinas que terão **vaga remunerada** é de responsabilidade de cada coordenação de curso, obedecendo à disponibilidade de bolsas apresentadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, conforme orientação da reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

III – Uma vez encaminhado o requerimento, o docente poderá acompanhar o processo de deferimento ou não, mediante Portal Copex através do endereço eletrônico www.fvscopex.com como também após a publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo para discentes, com previsão de publicação em **15 de agosto de 2024**, contendo todas as informações do processo;

IV – **O deferimento da disciplina e, conseqüentemente sua inclusão no Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2 estará condicionada ao envio da avaliação conforme descrito do artigo 3º deste edital**

Art. 3º Das condições de prova

I – As provas a serem aplicadas no Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2, serão de caráter teórico, realizadas de maneira presencial;

II – No ato do envio do Requerimento de Vagas, o docente deverá enviar também, a prova teórica a ser aplicada;

a. *No campo ANEXOS > Documentos, deverão ser incluídos os dois documentos (requerimento e prova), para tanto, ambos os documentos deverão estar na mesma pasta de destino do computador de onde está sendo feito o preenchimento;*

b. *Ao selecionar o primeiro arquivo, deve-se pressionar a tecla CTRL e selecionar o segundo arquivo para assim anexar os arquivos necessários.*

III – É livre ao docente definir a quantidade de questões que irão compor a prova teórica;

IV – O deferimento da disciplina e, conseqüentemente sua inclusão no Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2, estará condicionado ao envio da Avaliação conforme delimitado no item II deste artigo.

Art. 4º Da aplicação das provas

I – A aplicação das provas teóricas acontecerá, de maneira presencial, sob responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Extensão;

II – As provas ocorrerão no período de **02 a 04 de setembro de 2024**, em horário a ser definido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e publicado junto à lista de inscrições deferidas em até **28 de agosto de 2024**;

II – Após aplicação das provas, os docentes serão informados via e-mail a respeito da retirada para correção.

Art. 5º Disposições Finais

I – O cronograma do Programa de Monitoria Processo Seletivo 2024.2 encontra-se no Anexo I deste edital;

II – Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, podendo ser ouvida a Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS e as Coordenações de Curso;

III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Icó – Ceará, 22 de julho de 2024.

Prof. MSc. Rhamon Costa e Silva
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA PROCESSO SELETIVO
2024.2

Requerimento de Vagas	22 de julho à 09 de agosto de 2024
Publicação de Edital de Abertura do Processo Seletivo para discentes	15 de agosto de 2024
Período de inscrições para discentes	15 a 22 de agosto de 2024
Divulgação das inscrições discentes deferidas	Até 28 de agosto de 2024
Realização das provas	02 a 04 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	Até 09 de setembro de 2024
Início das atividades do Programa de Monitoria	13 de setembro de 2024

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA

Disciplina <i>(conforme está descrito na Matriz Curricular do Curso):</i>
Professor (a):
Semestre que a disciplina é ofertada no curso:
Período letivo:
Curso (s) a qual a disciplina está vinculada: <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> Ciências Contábeis <input type="checkbox"/> Direito <input type="checkbox"/> Educação Física <input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Medicina Veterinária <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Núcleo Comum Saúde
Quantidade de Vagas Solicitadas:
Conteúdo Programático da Prova:

PARA USO EXCLUSIVO DA COPEX

Tipo de Bolsa; <input type="checkbox"/> Voluntária <input type="checkbox"/> Remunerada
--

Coordenação do Curso: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
